



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 996/2020

Maringá, 16 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de calçamento e a implementação de rampas de acessibilidade, dando acesso às faixas de travessia para pedestres, em pontos onde a respectiva providência se fizer necessária, na Avenida das Torres, no trecho compreendido entre o Conjunto João-de-Barro Thaís e o Parque Hortênciã II, e na Avenida Deputado José Alves dos Santos, no trecho compreendido entre o Jardim dos Pássaros e o Parque Hortênciã I, pois tais locais contam com grande fluxo de pessoas, tendo em vista que neles estão localizados vários estabelecimentos tais como escolas, CMEIs e igrejas.

A presente solicitação tem, dentre outros objetivos, a finalidade de proporcionar acessibilidade às faixas de travessia para pedestres existentes nas referidas avenidas, uma vez que, para atravessá-las, é preciso contornar o canteiro central, utilizando a faixa de rolamento, o que coloca em risco a vida dos pedestres, sobretudo, quando são crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 20/04/2020, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174746** e o código CRC **FC248C93**.